



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**PORTARIA 023/2013**

***“Concede licença remunerada a servidor, para acompanhamento de parente em convalescença pós cirúrgica e dá outras providências.”***

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

**CONSIDERANDO,**

Que a Servidora **APARECIDA FERREIRA DE ANDRADE**, titular do Cargo de Serviçal, remunerada para acompanhar marido em convalescença pós-cirúrgica nos termos do *art. 96 do Estatuto dos Servidores*;

**CONSIDERANDO** que o relatório social atestou necessidade do acompanhamento próximo do marido da requerente, que está com movimentos físicos limitados, demandando atenção especial;

**CONSIDERANDO** o relatório médico apresentado, mais o auxílio doença previdenciário, deferido em razão da invalidez temporária do marido da requerente;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o Estatuto dos Servidores, consignado na Lei Nº 09/95, prevê a possibilidade da pretensão em seu *art. 96*, e que as condições postas em seus normativos foram atendidas..

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido à servidora **APARECIDA FERREIRA DE ANDRADE**, titular do cargo de Serviçal, licença remunerada pelo período de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta, nos termos do *art. 96, §1º e § 2º da Lei 09/1995 (Estatuto dos Servidores)*.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2013.

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté, Minas Gerais, 14 de março de 2013.

**OLDAIRA MARIA DE ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**